



## Decreto Nº: 680/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil, setecentos reais), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.300,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>11.300,00</b>

##### 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.400,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.400,00</b>

##### 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	85.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	85.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>85.000,00</b>

**TOTAL DA UNIDADE: 99.700,00**

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 99.700,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	99.700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	99.700,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>99.700,00</b>

**TOTAL DA UNIDADE: 99.700,00**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 99.700,00**



### Decreto Nº: 680/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	99.700,00	99.700,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna